

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ – REITORIA DE EXTENSÃO DA UFF

**EDITAL PARA INSCRIÇÕES DE TRABALHOS DA XIV SEMEXT / UFF  
E  
VII PRÊMIO JOSUÉ DE CASTRO DE EXTENSÃO 2009**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense (PROEX-UFF), articulada com as Unidades, Órgãos e Setores da UFF promoverá a “**XIV Semana de Extensão da UFF**” no período de **19 a 23 de Outubro** de 2009, integrando a programação da **SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA** e da “**AGENDA ACADÊMICA 2009 - A UFF de Portas Abertas: Ciência no Brasil**”.

O evento tem como finalidade divulgar as ações extensionistas desenvolvidas na UFF, estimulando o debate e a articulação entre as diferentes áreas do conhecimento. Promove, ainda, o intercâmbio de informações com outras instituições e a sociedade.

A “**Comissão Organizadora**” da “**XIV SEMEXT / UFF**” foi designada pelo Pró-Reitor de Extensão, e está composta por representantes das Coordenadorias e Setores da PROEX-UFF que, tem por finalidade, instituir e operacionalizar as seguintes Subcomissões: “Gerenciamento de Dados, Inscrição e Certificação”, “Produção de Material Gráfico”, “Comissão Científica”, “Prêmio Josué de Castro de Extensão” e “Apoio Operacional”.

Este Edital estabelece as condições para **inscrição de trabalhos, modalidade e dinâmica de apresentação, critérios para avaliação e premiação** que serão utilizados na “**XIV SEMEXT / UFF**”.

## 1. DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS NA “XIV SEMEXT / UFF”

1.1 As inscrições de **trabalhos** serão disponibilizadas no período de **10 de agosto a 17 de setembro** de 2009 e realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento do *Formulário de Inscrição de Trabalhos on line*, no site [www.uff.br/proex](http://www.uff.br/proex).

1.2 Os **trabalhos** deverão estar vinculados às Ações Extensionistas cadastradas na PROEX/UFF **até 25 de agosto de 2009**.

1.3 As Ações Extensionistas da UFF que tenham a participação de bolsista(s) de extensão no ano em curso deverão, **obrigatoriamente**, ter seu(s) trabalho(s) inscrito(s) para apresentação na “**XIV SEMEXT / UFF**”.

1.4 O preenchimento do *Formulário de Inscrição* será, **exclusivamente**, de responsabilidade do Coordenador da Ação de Extensão ao qual o trabalho está vinculado.

1.5 O resumo apresentado no *Formulário de Inscrição* será publicado nos Anais do evento.

1.6 Poderão ser inscritos no **máximo dois trabalhos** decorrentes de uma mesma Ação Extensionista, desde que se configurem como atividades distintas e complementares. Cada trabalho poderá ter um número máximo de **10 (dez)** integrantes, incluindo o Coordenador da Ação Extensionista.

1.7 Ao preencher o *Formulário de Inscrição* será obrigatória a indicação de **1 (um) único relator**, dentre os **discentes da UFF** integrantes do trabalho.

1.8 Os **trabalhos** só poderão ser enviados após o preenchimento de **todos os dados** do *Formulário de Inscrição*.

1.9 As informações preenchidas no *Formulário de Inscrição* estarão disponíveis para consulta e atualização pelo Coordenador da Ação Extensionista enquanto a inscrição não for efetivada.

**Atenção:** Salve cada item após a digitação para evitar a perda de dados já preenchidos.

1.10 A inscrição será considerada efetivada após o comando – **ENVIAR TRABALHO**.

1.11 **O trabalho não poderá ser modificado após a efetivação da inscrição.**

## 2. DA MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NA XIV SEMEXT/UFF

### 2.1 Da modalidade de apresentação de trabalhos

**Somente serão aceitas inscrições de trabalhos na modalidade pôster.**

2.1.1 Apresentação no formato de painel contendo textos e ilustrações, destacando aspectos relevantes da atividade. O pôster deverá, **necessariamente**, conter a identificação visual ou logomarca da PROEX e da UFF, que estará disponível no site: [www.uff.br/proex](http://www.uff.br/proex).

2.1.2 O autor do trabalho que dispuser de **pôster pronto** poderá utilizar a área **máxima** de 1,20m (largura) x 1,40m (altura) – medida do painel expositor - e **mínima** de 50% (cinquenta por cento) do mesmo, desde que atenda ao item 2.1.1. O pôster deverá ter acabamento, superior e inferior, com calha na cor branca de PVC e fio de náilon para ser afixado ao painel.

2.1.3 A PROEX/UFF disponibilizará os serviços do Centro de Apoio à Extensão – CEAEX para **impressão dos pôsteres**.

2.1.4 O autor que optar pela impressão no CEAEX deverá elaborar a “**arte final**” de seu pôster em *Power Point*, *Corel Draw* ou PDF com tamanho máximo de 5MB. A área máxima permitida será de 70 cm (largura) x 90 cm (altura), com o texto na cor preta. Somente os títulos e subtítulos poderão estar em outras cores.

**Atenção: A “arte final” deverá ser obrigatoriamente enviada na efetivação da inscrição como anexo do Formulário de Inscrição de Trabalhos.**

## **2.2 Da Dinâmica de apresentação dos trabalhos**

2.2.1 Os **trabalhos** serão distribuídos em grupos de apresentação segundo as áreas temáticas e/ou linhas de extensão e/ou territórios atendidos.

2.2.2 Cada grupo terá um mediador para condução da dinâmica de apresentação, e avaliadores indicados pela “Subcomissão do Prêmio Josué de Castro”.

2.2.3 Cada relator terá até **10 minutos** para a apresentação do pôster e **5 minutos** para esclarecimento aos avaliadores.

2.2.4 Após a apresentação de todos os trabalhos do grupo acontecerá **um debate com duração máxima de 30 minutos**. Todo este processo será acompanhado pelos avaliadores.

2.2.5 Para o melhor desenvolvimento da dinâmica proposta é recomendável que o Coordenador de cada Ação Extensionista ou representante esteja presente durante o processo de apresentação, esclarecimento e debate.

2.2.6 Os certificados relativos à apresentação de trabalhos serão entregues após o término do debate. Para tal, serão utilizadas as informações do Formulário de Inscrição preenchido pelo Coordenador da Ação Extensionista conforme estabelecido no item 1.1 e 1.4.

2.2.7 A relação contendo o **local, data e horário das apresentações** de trabalhos será disponibilizada no dia **9 de outubro** de 2009 no site [www.uff.br/proex](http://www.uff.br/proex).

2.2.8 Os pôsteres dos trabalhos apresentados serão encaminhados para o CEAEX e estarão disponíveis para retirada a partir do dia 9 de novembro de 2009.

2.2.9 Os pôsteres dos **trabalhos premiados** deverão participar da Mostra de Ações Extensionistas da UFF que será realizada imediatamente após o término da “**XIV SEMEXT / UFF**” no Saguão da Biblioteca Central do Gragoatá. Os mesmos serão posteriormente divulgados durante o Acolhimento Estudantil (1º e 2º semestres), Encontro de Bolsistas, e demais Unidades interessadas da UFF.

### 3. DO VII PRÊMIO JOSUÉ DE CASTRO DE EXTENSÃO

O “VII Prêmio Josué de Castro de Extensão” objetiva estimular a participação de discentes da UFF nas Ações Extensionistas.

#### 3.1 Das condições de inscrição

3.1.1 Todos os trabalhos inscritos na “XIV SEMEXT / UFF” concorrerão ao “VII Prêmio Josué de Castro de Extensão”, **desde que tenham como relatores discentes da UFF.**

3.1.2 Cada relator discente só poderá concorrer ao “VII Prêmio Josué de Castro de Extensão” **por meio de um único trabalho.**

#### 3.2 Da Comissão de Avaliação dos Trabalhos

3.2.1 Os trabalhos concorrentes serão avaliados por uma Comissão doravante denominada **Comissão de Avaliação**, designada pelo Pró-Reitor de Extensão, composta por docentes da UFF (ativos e aposentados), técnicos de nível superior da UFF, e docentes convidados de outras Universidades.

3.2.2. Fica vetada nesta Comissão de Avaliação, a participação de docentes ou técnicos de nível superior que estejam envolvidos nas Ações Extensionistas relacionadas aos trabalhos inscritos na “XIV SEMEXT / UFF”.

3.2.3 A Comissão de Avaliação, no julgamento dos trabalhos, levará em consideração os critérios estabelecidos no item 5.

3.2.4 A Comissão de Avaliação premiará os **3 (três) primeiros** trabalhos classificados de cada Área Temática estabelecida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – **FORPROEX**, a saber: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho e Tecnologia, dentre os trabalhos concorrentes ao “**VII Prêmio Josué de Castro de Extensão**”.

### 4. DA PREMIAÇÃO

4.1 O prêmio será concedido exclusivamente aos alunos da UFF que participam do projeto, sejam bolsistas ou não bolsistas.

4.2 Serão concedidos certificados para a equipe dos trabalhos premiados registrando a classificação alcançada. Para tal, serão utilizadas as informações do *Formulário de Inscrição* preenchido pelo Coordenador da Ação Extensionista conforme estabelecido no item 1.1 e 1.4.

4.3 Caberá a PROEX, após homologar os resultados da **Comissão de Avaliação**, conceder o “**VII Prêmio Josué de Castro de Extensão**” e proceder a sua entrega na sessão pública de encerramento da “XIV SEMEXT / UFF”.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Para avaliação serão utilizados os indicadores abaixo:

- Objetividade na organização do conteúdo visual do pôster;
- Clareza e Objetividade na apresentação do trabalho;
- Domínio do conteúdo;
- Articulação do trabalho com o ensino e a pesquisa;
- Integração do trabalho com a comunidade;
- Impacto interno e externo do trabalho.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As decisões da Comissão de Avaliação e da PROEX não serão susceptíveis de recursos.

6.2 Este Edital tem validade limitada ao período de realização da “**XIV SEMEXT / UFF**” e do “**VII Prêmio Josué de Castro da Extensão**”.

6.3 As inscrições de participantes serão realizadas através do site da Agenda Acadêmica e/ou da PROEX: [www.uff.br/proex](http://www.uff.br/proex).

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e suas respectivas Subcomissões, ouvido o Pró-Reitor de Extensão.

6.5 Informações na PROEX: Rua Miguel de Frias nº 9 / 6º andar - Icaraí - Niterói / RJ, CEP 24.220-008, pelos telefones: (21) 2629-5193, 2629-5184, 2629-5185, Fax: (21) 2629-5189 ou pelo e-mail: [semext2009@proex.uff.br](mailto:semext2009@proex.uff.br)

**Niterói, 5 de agosto de 2009.**

**Prof. Dr. Fabio Barboza Passos**  
**Pró-Reitor de Extensão da UFF**

